



## ATA n.º 041/2016

Ata da trigésima sétima sessão ordinária do ano dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada às dezenove horas do dia sete de novembro, ausente o Vereador João Artur. No **EXPEDIENTE** constou a leitura da ata da sessão ordinária do dia três de novembro, aprovada sem ressalvas, e do Projeto de Lei n.º 030/2016 propondo abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de trinta e dois mil reais, encaminhado para as Comissões Permanentes. Na **TRIBUNA** o Vereador **JORGE** falou sobre o programa Aluguel Social contando que foi procurado por pessoas atendidas pelo programa reclamando que o município não estaria mais pagando os aluguéis. Comentou a lei municipal que previa esses pagamentos dizendo que deveria ter continuidade no programa até que fossem cumpridas algumas normas previstas na lei lembrando que alguns artigos falavam que o aluguel seria de seis meses prorrogáveis por mais seis, até que fossem construídas as moradias para a pessoa beneficiada e em outros aspectos a lei também falava em grau de pobreza e extrema dificuldade, então tinha alguns pontos negativos na lei e estava orientando essas pessoas de que o mais correto seria procurar o Ministério Público para ver quais medidas seriam cabíveis neste caso, pois o Legislativo não conseguiria resolver esse problema. Também comentou sobre os atendimentos médicos que estavam precários, pois havia recebido reclamação de que um médico teria atendido apenas dez fichas e não atenderia mais ninguém e pelo que sabiam das normas os médicos deveriam atender quarenta horas semanais e no período das sete as dezenove horas esse profissional seria obrigado a atender qualquer paciente que chegasse a procura de atendimento, e que o número de fichas seria mais para controle de chegada e não para limitar os atendimentos, o que na sua opinião era irresponsabilidade do médico ou da médica que falou isso ao usuário, continuava o mesmo de sempre e não podia concordar com isso, pois se os médicos não estavam aqui para tirar férias e se não quisessem trabalhar deveriam ir embora e deixar a vez para outro; que poderia ser perdida alguma vida por incompetência, mal atendimento ou pelo profissional não querer atender um paciente, e como o município tinha o serviço do Pronto Atendimento e Atenção Básica deveria ter um atendimento na Atenção Básica e outro médico no plantão para emergências, deixando seu questionamento quanto aos serviços destacando que existiam médicos muito competentes e atendendo bem, porém outros que achavam que poderiam fazer o que bem entendessem e não era bem assim pois estavam recebendo muito bem do município e deveriam cumprir com os deveres de suas funções. O Vereador **OSVALDIR** também falou sobre o não cumprimento de leis, conforme comentado pelo Vereador Jorge, dizendo que o município tinha virado uma terra sem leis apesar de existirem mais de setecentas leis aprovadas e que não eram cumpridas, e também pouco fiscalizadas. Citou o exemplo do Código de Posturas que disciplinava o funcionamento de muitas coisas na cidade como largura das ruas, recuo de calçadas, e regulamentava também as construções e os loteamentos questionando qual loteamento seria regular no município pois podiam ver loteamentos novos sendo feitos de forma irregular e aqui as



As pessoas se achavam no direito de fazer do jeito que queriam e vender do jeito que queriam, e o município era cúmplice do descumprimento da lei quando executava serviços públicos em loteamentos irregulares permitindo a instalação de luz e água, questionando se o município teria responsabilidade sobre as pessoas que construíram em loteamento irregular e sem autorização de ninguém perguntando qual seria a responsabilidade do prefeito se viesse a acontecer algum acidente com uma pessoa morando nessas condições. Acrescentou que no município tinha situações que pareciam piada contando que nesse dia como presidente da Comissão de Constituição e Justiça tinha recebido do prefeito um ofício lhes informando que a empresa Atitude Ambiental, que estava executando serviços em um barracão da antiga sapecadeira não tinha licença ambiental nem alvará de instalação e funcionamento, então, se o responsável pela aplicação das leis no município enviava para a casa uma informação como essa e não tomava nenhuma providência no sentido de regularizar a situação qualquer pessoa poderia se achar no direito de instalar um empreendimento sem alvará e sem licença. Ainda em relação ao não cumprimento das leis expôs aos pares o pagamento de IPTU no município nos últimos doze meses onde a previsão de arrecadação era quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais, o que considerava muito pouco comparado com o número de cadastros de imóveis do município e que tinha arrecadado menos da metade do previsto, questionando se o departamento de fiscalização do município, com cerca de quinze fiscais, não estava trabalhando ou se o prefeito teria pedido para que não incomodassem ninguém, mas o fato é que o município estava nessa situação. Falou ao Vereador Jorge que ao denunciarem ao Ministério Público a promotoria poderia dizer aos vereadores se não tinham vergonha em não resolver os problemas do município, pois eram vereadores e ao fazerem leis deveriam cobrar do prefeito a execução; que ficar se queixando para os promotores era uma vergonha para o município; deveriam fazer com que as coisas acontecessem aqui e como vereadores tinham essa obrigação, e a população também, senão deveriam deixar que virasse uma terra de ninguém e cada um fizesse do jeito que achasse melhor. O Vereador **LAURICI** comentou sobre a reunião na tarde deste dia junto com o pessoal do Banco do Brasil em relação ao atendimento da agência após o assalto ocorrido no mês de outubro relacionando com as dificuldades que a população já estava sentindo, pois infelizmente nem todos podiam ser atendidos devido às limitações que a agência tinha ficado. Comentou também as reclamações que já vinham acontecendo com o pessoal do comércio devido a muitas pessoas estar se deslocando a municípios vizinhos para fazer saques e outras operações financeiras e já estariam gastando boa parte desse dinheiro fora do município, explicando que a reclamação dos comerciantes seria neste sentido por isso nesse dia o pessoal do Banco do Brasil esteve na casa em uma reunião importante e produtiva declarando que esperava que num curto espaço de tempo alguma medida fosse tomada para solucionar gradativamente o problema, pois tinha ciência de que as dificuldades que a agência estava enfrentando eram muito grandes, mas pelo que conversaram aos poucos as coisas iam melhorando. Também comentou a situação do não cumprimento das leis principalmente em relação aos loteamentos irregulares concordando que as pessoas simplesmente compravam e depois vinham às dificuldades em



não conseguirem a legalização e conseqüentemente dificuldades para conseguir serviços básicos como rede de água e luz em seus terrenos, por isso concordava que já estava mais do que na hora de algumas medidas serem tomadas, acrescentando que por serem medidas impopulares alguns gestores acabavam não tomando por acharem que politicamente essas medidas seriam ruins, mas alguma deveria ser feita não só a nível de município, mas também de estado e país, a exemplo das medidas recentemente tomadas pelo presidente Michel Temer que todos sabiam ser medidas impopulares e viram o que vinha acontecendo no país após o anúncio dessas medidas, comparando que a muito tempo as pessoas vinham pedindo que fossem enxugados os gastos com a máquina pública mas na hora de serem tomadas essas medidas veio o contraditório e pessoas que muitas vezes criticavam os gastos do governo quando o governo tentava cortar os gastos também criticavam. Na **ORDEM DO DIA** constaram em primeiro turno de votação os Projetos de Leis do executivo de números 025 e 026 de 2016 propondo abertura de créditos adicionais nos valores de R\$ 218.000,00 e R\$ 150.000,00 respectivamente. Na discussão o Vereador Osvaldir, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, fez comentários sobre ambos os projetos principalmente sobre o projeto 026 em relação à falta de licença ambiental e alvará da empresa que já tinha comentado na Tribuna. Em votação ambos foram aprovados com todos os votos favoráveis. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **JORGE** endossou as palavras do Vereador Osvaldir na Tribuna de que o município era uma terra sem leis acrescentando que quando se ia ao judiciário buscar algum recurso esse era negado, e quando tentavam fazer alguma coisa como legisladores, através da Câmara e através de investigações, o judiciário interferia concedendo liminares dizendo ser oposição política, questionando onde iríamos parar nesse país, pois se faziam uma denuncia ao Ministério Público não era aceita porque existe a Câmara de Vereadores para fiscalizar e no momento que a Câmara investigava tinham liminares que davam direito ao investigado dizendo que o trabalho dos vereadores era de oposição política e interferindo nos trabalhos do legislativo. Disse que na verdade estávamos mesmo em uma terra sem leis e quanto menor o município mais difícil ficava para o legislativo fiscalizar as leis que infelizmente não eram cumpridas, ficava difícil de legislar e o que acontecia de errado ficava costumeiro, mas como legisladores deveriam fazer cumprir a lei seja quem fosse que estivesse a frente do executivo, pois depois não adiantaria reclamar. O Vereador **SIDNEI LOPES** também se referiu ao não cumprimento das leis lembrando que já havia comentado que primeiramente era necessário atualizar o Código Tributário que além de estar desatualizado tinha vários itens que não condiziam com a realidade do município. Em relação à empresa Atitude Ambiental que trabalhava de forma irregular disse que só não era uma empresa fantasma porque sabiam onde era a sua sede, mas além de trabalhar irregular também era renúncia de receita do executivo ao deixar de arrecadar a taxa de licença de localização e funcionamento e ISS, então, além do município estar andando mal das pernas deixava de arrecadar e deixava as empresas trabalhar de forma irregular, por isso deveriam colocar as leis em prática independente de quem estivesse à frente do executivo, principalmente a Lei n.º 420, o Código Tributário Municipal. Em relação aos fiscais disse que existia pessoal suficiente



KL

para fazer um recadastramento dos imóveis do município lembrando que quando estava a frente do Setor de Tributação começou a fazer um novo cadastramento e como se afastou esse serviço parou, mas deveria ser reiniciado pois seria o ponta pé inicial para melhorar a arrecadação do município. O Vereador **OSVALDIR** disse que ouvindo o Vereador Laurici a respeito da preocupação do governo Temer em diminuir os gastos confessava que desde que editada a PEC 241 e a MP 746 procurava se atualizar e acompanhar os debates que aconteciam no Congresso falando que o que estava acontecendo já era previsto a partir do golpe que tinha sido aplicado, sendo a diminuição dos investimentos públicos para a população mais carente. Lembrou que na semana seguinte a aprovação em primeiro turno da PEC 241 o governo havia corrigido os salários de uma série de servidores federais aumentando os gastos; que não foi visto em momento algum a preocupação desse governo em reduzir os gastos do próprio executivo e neste mesmo dia tinha visto uma matéria sobre o cartão corporativo do próprio presidente tendo gasto uma fortuna, então, nessa história de que o povo estava revoltado e não tinha razão para estar revoltado ocupando colégios e universidades por serem contra e porque iria doer no bolso a preocupação era grande, pois iria afetar os menos favorecidos do país e em nenhum momento viram o governo Temer e seus aliados preocupados em reduzir aquilo que realmente daria diferença no orçamento do país. Disse que as ocupações que aconteceram no país e já estavam diminuindo serviram não só para alunos adolescentes que muitos diziam que não sabiam o que estavam fazendo, mas muitas universidades, inclusive algumas privadas, estavam paralisando suas atividades em protesto contra falta de investimentos e o que poderia acontecer a partir da PEC 241. Comentou também sobre as ocupações ocorridas aqui no município onde alguns pais diziam ser contra e fizeram também seus manifestos questionando onde estava liberdade de seus filhos, mas logo após as escolas serem desocupadas muitos nem foram para as aulas. Falou que tinham que analisar melhor essas leis e atitudes que os governos tomavam, pois a julgar pelo andar da carruagem sobraria no lombo dos pobres, o que já era visto que iria acontecer e via uma contradição muito grande em o governo querer através da MP 746 modernizar o ensino fazendo turno integral das escolas de nível médio e editar uma medida reduzindo custos, questionando se não seria mais caro contratar novos professores e especializar o ensino médio, por isso considerava uma contradição cortar de um lado e querer que o ensino se modernizasse e fosse melhor do outro, e sendo assim tinham que pensar muito a respeito; esperava que isso não acontecesse, e os senadores embora com uma dificuldade bastante grande pudessem votar contrário a essa PEC que chamou de "PEC do Fim do Mundo". Nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a sessão e considerando o Ponto Facultativo determinado pelo Decreto n.º 146/2016 do Executivo e a Portaria n.º 09/2016 do Legislativo convocou nova sessão ordinária para o dia dezessete de novembro no horário regimental ficando lavrada a presente ata, que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

*(Handwritten signatures in blue ink)*